



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 006/2022/ADM

Assunto: autógrafos de Leis.

Comendador Levy Gasparian, 18 de janeiro de 2022.

Informo a Vossa Excelência que, nas Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 15 e 17 de janeiro, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação, benefício de natureza indenizatória, no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Institui gratificação pelo encargo como membro de Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Inquérito, Comissões Específicas e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Cria o Programa Municipal Casa do Trabalhador no âmbito do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº 11.107/2005;

Lei nº. __, de __/__/__ - Ratifica a Adesão do Município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES e dá outras providências.

Recebido em
18/01/2022
Santana

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.